



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 37/2025

DATA: 22/09/2025

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE CAMBIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos profissionais do magistério, regidos pelo Estatuto do Magistério em 2,00% (Dois por cento).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente projeto de lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de setembro de 2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 22 dias do mês de setembro de 2025.


Ana Lucia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL